Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4377875: LEI N.° 1.988/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377875

# LEI N.º 1.988/2022

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Eduardo Kiliano Kreff, na localidade Laranjeiras.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Eduardo Kiliano Kreff" a via pública situada na localidade Laranjeiras, com início na Rua José Antonio Cunha, latitude 26°47'8.24"S e longitude 48°50'53.83"O e término na divisa entre os municípios de Luiz Alves e Ilhota, latitude 26°47'15.29"S e longitude 48°51'50.93"O, com extensão de 1.892 (mil oitocentos e noventa e dois) metros e características de via arterial.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:53:05 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

***Amábile Erbs Schoeping***
*Procuradora-Geral do Município*